

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL (IACS)  
CURSO DE JORNALISMO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 004/2024

PET/ Rede Jornalismo UFF de Integridade da Informação

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas até 7 de novembro as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de 6 vagas, para integrar o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, Edital MEC/nº. 04/2024, Lote 1, Rede PET de Integridade da Informação. A vaga de bolsista é destinada apenas aos alunos de graduação do curso de Jornalismo do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS). Os discentes irão integrar o grupo PET/Rede Jornalismo UFF de Integridade da Informação.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

#### II – DOS OBJETIVOS

*Objetivo Geral:* partindo do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, esta proposta tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento de atividades acadêmicas com alto nível de excelência, através de novas estratégias de ensino-aprendizagem, buscando não só a formação de um profissional com espírito crítico-reflexivo-humanístico, mas também com benefícios à comunidade e ao desenvolvimento regional.

##### *Objetivos Específicos*

1. Atuar em prol da criação de uma rede colaborativa e propositiva para a Integridade da Informação a partir do Curso de Jornalismo da UFF, articulando atividades interdisciplinares internas e externas à universidade de forma complementar, com o intuito de aprofundar a consciência crítica acerca do fenômeno da desinformação e da necessidade da educação midiática.

2. Atuar para o aperfeiçoamento das capacitações teóricas e práticas do corpo acadêmico do Curso de Jornalismo relacionadas ao fenômeno da desinformação e da educação midiática. Participar de atividades acadêmicas relacionadas às ações e temáticas abordadas neste projeto.

3. Contribuir para o desenvolvimento de novas práticas e experiências (vivências) pedagógicas e metodologias extensionistas (como em comunidades com vulnerabilidade informacional, escolas, e outros espaços), advindas da pesquisa e da troca de experiências, para o aprofundamento das respostas à complexidade do fenômeno da desinformação.

4. Acompanhar o rápido desenvolvimento da desinformação, assim como às tecnologias emergentes, para identificar e analisar os possíveis riscos, impactos, danos, benefícios e oportunidades para o ecossistema da informação on-line.

5. Participar de atividades de práticas pedagógicas sobre desinformação em diferentes disciplinas do Curso de Jornalismo, em outros cursos e fora da Universidade, a partir das parcerias a serem estabelecidas, em termos técnicos (com oficinas, por exemplo) e teóricos.

6. Participar do fórum permanente de discussões, estudo e planejamento das ações entre os bolsistas e a coordenação do projeto para troca de experiências e desenvolvimento de projetos específicos, a fim de construir e consolidar propostas de ação e pesquisa.

7. Participar da redação e/ou a construção de relatórios, guias e toolkits, que possam propiciar a difusão do conhecimento adquirido. Contribuir para a criação e alimentação de um site específico para o projeto, conectado a outros projetos parceiros.

8. Atuar na divulgação das ações do projeto fazendo uso dos recursos das mídias digitais e redes de mídia social, oferecendo eventualmente treinamentos e cursos online, realizando eventos e debates com transmissão pela internet e de forma presencial.

9. Atuar junto à coordenação do projeto para estimular a criação de outras redes de integridade da informação, a partir de agentes autônomos em suas comunidades, de forma dialógica.

### III - DAS VAGAS

a) Serão oferecidas 6 vagas para bolsista no programa PET/Rede Jornalismo UFF, aos estudantes de graduação do curso de Jornalismo do Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS). Poderão ser oferecidas três vagas de não-bolsistas;

b) 3 vagas estão reservadas para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de cota de ação afirmativa. O candidato que fizer jus à reserva de vaga e que obtiver nota suficiente para ingresso por livre concorrência não ocupará vaga destinada à reserva.

### IV - DA VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

O termo de permanência do bolsista no Grupo PET/Rede Jornalismo UFF será de 24 meses. A bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

### V - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista de grupo PET o estudante de graduação de Jornalismo que atender aos seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Jornalismo, *cuja permanência no curso seja de pelo menos 24 meses para a integralização do currículo*, visto que são necessários 24 meses de permanência no grupo PET;

- b) apresentar rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0;
- c) ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais (20h) às atividades do programa;

## VI - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET/Rede Jornalismo UFF de Integridade da Informação:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou bolsista voluntário nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir até 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- k) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- l) os acadêmicos não-bolsistas, que por ventura atuarem no grupo PET, estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.

## VII - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA:

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

## VIII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de 31/10 a 07/11.

Os documentos deverão ser obrigatoriamente enviados online pelo formulário - link.

Para se inscrever, o candidato deverá:

- Preencher ficha de inscrição:

[https://docs.google.com/forms/d/1P-eptXJHNcFus-Z6XZM6M8\\_QjrgnxfIFsdtv6mw\\_SMI/edit](https://docs.google.com/forms/d/1P-eptXJHNcFus-Z6XZM6M8_QjrgnxfIFsdtv6mw_SMI/edit)

- Enviar histórico Escolar atualizado (PDF);

- Enviar Currículo Lattes (arquivo único em PDF).

## IX – DO PROCESSO SELETIVO

### 1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por dois (02) membros, designados pela tutora do PET.

### 2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET/Rede Jornalismo UFF de Integridade da Informação será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise dos documentos comprobatórios exigidos no edital (histórico escolar, proposta de ação e Currículo Lattes, em PDF) – *etapa eliminatória*
- b) Entrevista a ser realizada de forma remota em *horário a ser definido*, no dia 08/11/2024 – *etapa eliminatória*

### 3. DAS NOTAS

- a) Currículo (peso 1) - participação em cursos na área (até 2 pontos), apresentação de trabalhos científicos (até 2 pontos), participação em projetos de pesquisa (iniciação científica na área - 1 ponto), projetos de extensão/monitoria (até 2 pontos), conhecimento da língua inglesa (1 ponto), participação em projetos e atividades profissionais na área (até 2 pontos).
- b) Histórico escolar (peso 1)
- c) Entrevista (peso 2)

### 4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A atribuição das Bolsas PET aos discentes do Curso de Jornalismo será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar ( $CR \geq 7,0$ );
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista (nota mínima 6,0 – seis);
- c) Avaliação do Currículo Lattes;
- d) O candidato que não apresentar os documentos exigidos, conforme especificado, no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada até dia 10 de novembro de 2024, por email. Os alunos aprovados se comprometem a realizar cadastro online no SIGPET até o dia 13 de novembro, com o preenchimento de dados pessoais.

## 6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital Rede Jornalismo UFF de Integridade da Informação	31/10/2024
Período de inscrição	31/10/2024 a 07/11/2024
Divulgação dos nomes habilitados para entrevista até o fim do dia e divulgação do horário e link da entrevista	08/11/2024
Realização das entrevistas (de forma remota)	11/11/2024
Divulgação do resultado final	12/11/2024

## X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.